









O que são sobras de campanha?

- Diferença positiva entre os recursos financeiros arrecadados e os gastos financeiros realizados em campanha;
- Bens e materiais permanentes adquiridos ou recebidos durante a campanha até a data da entrega das prestações de contas de campanha;
- Créditos contratados para impulsionamento de conteúdos, mas não utilizados.









O que mais você precisa saber:

- Sobras de recursos recebidos do Fundo Partidário devem ser devolvidas ao partido político, na conta bancária específica para movimentação desse recurso.
- Sobras de "Outros Recursos" serão devolvidas ao partido político, também na conta bancária específica para esses recursos.
- •Os comprovantes de transferência das sobras de campanha devem ser juntados à prestação de contas da candidata ou do candidato, independentemente dos respectivos lançamentos na contabilidade do partido.









O que mais você precisa saber:

- Sobras de recursos recebidos do Fundo Partidário devem ser devolvidas ao partido político, na conta bancária específica para movimentação desse recurso.
- Sobras de "Outros Recursos" serão devolvidas ao partido político, também na conta bancária específica para esses recursos.
- •Os comprovantes de transferência das sobras de campanha devem ser juntados à prestação de contas da candidata ou do candidato, independentemente dos respectivos lançamentos na contabilidade do partido.









O que mais você precisa saber:

 Os saldos das contas bancárias de campanha que não forem transferidos até o dia 20 de dezembro serão transferidos pelos bancos aos partidos políticos, no caso de Outros Recursos e Fundo Partidário.

DICA: Antes de realizar a transferência das sobras de campanha, é bom conferir com o partido político o número da conta bancária correta do Fundo Partidário ou de Outros Recursos.





